



Recomendação 01/89 (1ª CP) – Sobre a Proposta 642/CM/2015

Transação judicial no Vale de Santo António

Tendo presente o parecer, elaborado pelo DM Rui Paulo Figueiredo e aprovado pela 1ª Comissão Permanente, sobre a Proposta 642/CM/2015, relativa à Transação judicial relativa ao Vale de Santo António (Processo n.º 1324/15.8BELSB), e independentemente do facto de só depender de deliberação da AML a parte final da mesma proposta, que diz respeito à assunção de compromissos plurianuais;

E atento o exposto no referido parecer sobre os projetos há muito adiados no Vale de Santo António;

A 1ª Comissão Permanente propõe que a Assembleia Municipal aprove recomendar à Câmara:

- a) O reequacionar urgente do desenvolvimento urbano do Vale de Santo António à luz da experiência adquirida em todo este processo e das necessidades daquela zona da cidade;
- b) Uma decisão célere sobre uma eventual reformulação do projeto e dos instrumentos de intervenção territorial a adotar;
- c) Uma rápida implementação das decisões tomadas; e,
- d) Uma informação permanente à Assembleia Municipal sobre os desenvolvimentos deste tema de modo a que, em sede de comissão, o assunto seja regularmente acompanhado.

Lisboa, 16 de dezembro de 2015

O Relator

Rui Paulo Figueiredo

A Presidente da 1ª Comissão

Irene Lopes